

Protagonismo Infantojuvenil no Enfrentamento às Violências



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Reitor

Miguel Sanches Neto

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais

Édina Schimanski

Departamento de Serviço Social

Danuta Estrufika Cantoia Luiz

Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e
Assessoria sobre Infância e Adolescência - NEPIA

Autoras

Brenda Sthefany Brito Correa Da Silva

Danuta Estrufika Cantoia Luiz

Kimberly Juliana Dos Santos

Parceiros

Escola Social Marista Santa Mônica/PG

Comissão Municipal Intersetorial de
Enfrentamento às Violências contra Crianças e
Adolescentes - CEVES/PG

PROEX - UEPG

Revisão de língua portuguesa

Emilson Werner

S586 Silva, Brenda Stephany Brito Correa da
Protagonismo Infanto-Juvenil no Enfrentamento às
Violências/ Brenda Stephany Brito Correa da Silva, Danuta
Estrufika Cantoia Luis, Kimberly Juliana dos Santos. -
Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2021.
20 p.

ISBN: 978-65-86967-46-3

1. Serviço social. 2. Protagonismo infanto-juvenil. 3.
Enfrentamento às violências. I. Luis, Danuta Estrufika
Cantoia. II. Santos, Kimberly Juliana dos. III. T.

CDD: 361.4

Elaborado por Rodrigo Pallú Martins – CRB 9/2034/O

2022

APRESENTAÇÃO

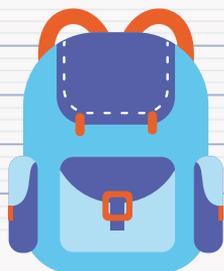
A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno alarmante e que deve ser enfrentado nas diversas instâncias da vida social. Para esse enfrentamento, é responsabilidade do Estado e da sociedade em geral fazer cumprir a legislação vigente e efetivar a rede de proteção social a essas categorias. É importante, também, fortalecer o protagonismo infantojuvenil para que as crianças e adolescentes sejam potenciais sujeitos na esfera pública de gestão de políticas públicas dessa área, conforme a previsão legal.

Diante da importância de esclarecimento de tal temática, a presente cartilha objetiva ser um instrumento de incentivo ao protagonismo e à socialização de informações para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, em linguagem acessível ao público infantojuvenil.

A cartilha foi organizada durante atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a Infância e Adolescência – NEPIA/UEPG, e seu conteúdo representa algumas falas e discussões realizadas em oficinas com o público infantojuvenil da Escola Social Marista Santa Mônica/PG. As falas estão apresentadas entre aspas e identificadas pelos nomes das crianças e adolescentes. Vamos divulgar este conteúdo!

O QUE É O ESTADO?

"O Estado é uma instituição soberana, ele é o responsável por organizar o povo e o território de uma nação. No Brasil, atualmente, sua forma se configura em um Estado Democrático de Direitos. Além disso, é muito importante destacar que Estado não é a mesma coisa que Governo, pois o governo é uma parte do Estado, é ele que administra o mesmo!"



(Samuel, 16 anos e Miguel, 16 anos)

"O Estado organiza a vida em sociedade com base nas leis, que são fundamentais para a garantia dos direitos da população. Quando se pensa na proteção da criança e do adolescente, as leis mais importantes são:

- Constituição Federal de 1998;
- Estatuto da Criança e do Adolescente

Essas leis são instrumentos legais de proteção e regulamentação de políticas públicas."



(Marina, 11 anos e Fernando, 11 anos)

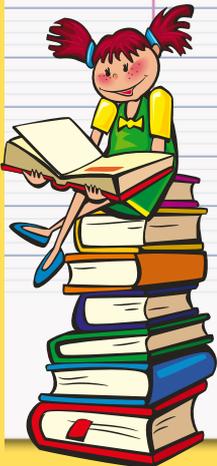
"O Estado



cria ações para atender a população, com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida!



E as políticas públicas são uma dessas ações, que buscam assegurar direitos e garantir acesso à cidadania!"



**(Samuel, 16 anos
e Miguel, 16 anos)**

"É das políticas públicas que surgem os Conselhos de Direitos, eles buscam defender e garantir os direitos da população, como é o caso do:

**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA),
que defende e protege as crianças e adolescentes de violências!"**

**(Amanda, 15 anos
e Kamille, 11 anos)**



O que é a CEVES?

"É a Comissão Municipal Intersectorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, ela faz parte do CMDCA e cria formas de combater a violência nas diversas áreas que afetam as crianças e os adolescentes."



(Eduardo, 15 anos e Bruno, 12 anos)



O que é o Plano de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes da CEVES?

"Trata-se de um documento que regulamenta a proposição de políticas públicas. O objetivo central é estabelecer diretrizes para o enfrentamento intersetorial às violências sofridas."

"É um modo de enfrentar as violências cometidas por adultos."

(Maria, 15 anos e Gisely, 15 anos)



Um dos eixos do Plano de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes é a busca de fomentar o protagonismo infantojuvenil.

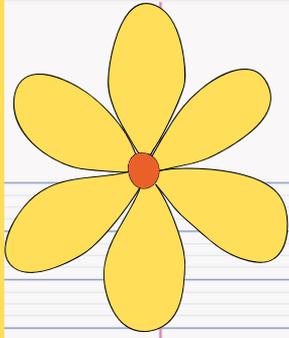
MAS O QUE É O
PROTAGONISMO
INFANTOJUVENIL?



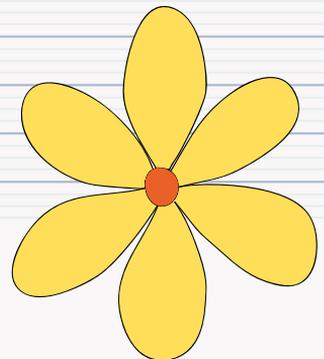
"O protagonismo infantojuvenil pode ser considerado como a representatividade e participação das crianças e adolescentes em espaços públicos para lutarem por seus direitos, enquanto cidadãos ativos que buscam transformar a realidade e combater as violências que eles e seus pares sofrem!"



(Kauane, 16 anos e Nycole, 14 anos)



**Existem várias
formas de
violências
contra as
crianças e os
adolescentes**



Violência Sexual

"É o ato de tocar ou molestar a criança ou adolescente, sem o consentimento deles. Parte do princípio do abuso de autoridade, pelo qual se obriga a vítima a realizar práticas sexuais. Ele pode ser:

**Abuso Sexual Intrafamiliar
(quando o autor de violência é
um familiar)**



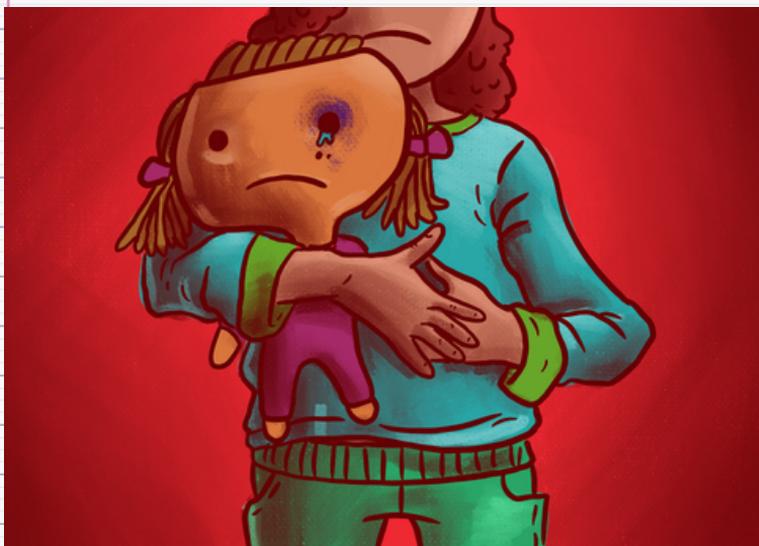
**Abuso Sexual Extrafamiliar
(quando o autor de violência é
de fora da família)."**



**(Eduardo, 15 anos
e Bruno, 12 anos)**

Violência Física

"Está relacionada com a utilização de força física contra a criança ou o adolescente, por cuidadores, pessoas do convívio familiar ou terceiros."



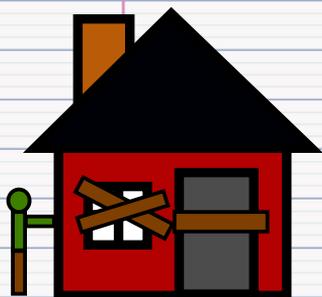
(Eduardo, 15 anos e Bruno, 12 anos)

Negligência

"Ato de omissão por parte dos responsáveis e do Estado, em promover os cuidados básicos, tais como vacinação, alimentação, educação, higiene, afeto e atenção."

Abandono

"Caracterizado por abandonar a criança ou adolescente de forma parcial ou total."



(Marina, 11 anos e Fernando, 11 anos)

Total

"Responsável que deixa a criança ou adolescente sem supervisão por tempo **indeterminado.**"

Parcial

"Responsável que deixa a criança ou adolescente sem supervisão por tempo **determinado.**"

(Marina, 11 anos e Fernando, 11 anos)

Bullying

"É uma forma de violência que constitui humilhação, perseguição, ofensas verbais e agressão contra uma pessoa, por se sentir superior. As principais vítimas são aquelas que fogem do padrão e são diferentes da maioria."



**(Kauane, 16 anos
e Nycole, 14 anos)**

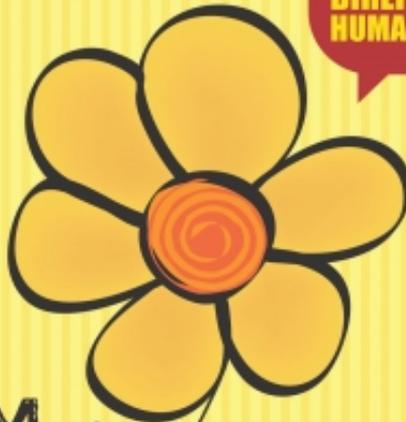
Violência Psicológica ou Emocional

"Pode se apresentar por meio de chantagens, xingamentos e humilhações. É quando uma pessoa tenta te fazer desacreditar de você mesmo. Eles podem ser feitos por qualquer pessoa, mas quando é por uma pessoa de quem gostamos nos impacta mais. Essa forma de violência pode causar traumas que levam as pessoas a se tornarem muito inseguras."

**(Amanda, 15 anos
e Kamille, 11 anos)**



**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS**



18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração
Sexual contra Crianças e Adolescentes

FAÇA BONITO

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

Para saber mais:

www.instagram.com/nepiauepg/

www.facabonito.org/acampanha